



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 0931/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,** considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004137/2012;

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento da Professora do Ensino Superior **MARIA LUDETANA ARAÚJO**, lotada no Instituto de Ciência da Educação, no período de **13 de Fevereiro a 09 de março de 2012**, para defesa de Tese de Doutorado no Departamento de Teoria de La Educación, na Faculdade de Educación em Madri/Espanha, em **Regime de Tempo Integral**, e sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de março de 2012.

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**  
Reitor